TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA
FORO DE ANDRADINA
1ª VARA
Rua Paes Leme, 2052, ., Stella Maris - CEP 16901-110, Fone: (18)3722-8200, Andradina-SP - E-mail: andradina1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000077-56.2019.8.26.0024**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Requerente:	**Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico e outro**
Requerido:	**Bianca Salustiano Faustino**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Dalzisa Santaterra Barros (28183)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 024.2021/007398-6 dirigi-me ao endereço retro e aí sendo, após várias diligências, em dias e horários alternados, deixei de constatar o veículo penhorado por não encontrá-lo com a requerida **Bianca Salustiano Faustino**, sendo por ela informada que o veículo está emprestado para um amigo e foi consertado o motor e que ela iria informar o endereço. Certifico mais, que após várias diligências, em dias e horários alternados, a requerida **Bianca Salustiano Faustino,** finalmente informou que o veículo penhorado encontra-se na Rua Jose Ramalho, nº 1142, para onde me dirigi, nesta data, na residência de Orlando Prado, **CONSTATEI** que o veículo GM/Corsa Wind, Placas CDY-9616, cor branca, ano/modelo 1998, comb. Gasolina, encontra-se com motor consertado, em funcionamento, em regular estado de conservação, e procedi a sua **AVALIAÇÃO** por estimativa em R$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Andradina, 27 de outubro de 2021.

Diligência depositada R$ 87,27 – guia nº 7926

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALZISA SANTATERRA BARROS, liberado nos autos em 03/11/2021 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000077-56.2019.8.26.0024 e código 9C8ABB7.